



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprigio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 – CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 – E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 010/2020,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, REQUER do soberano Plenário nos termos do Art. 63, inciso V do Regimento interno que seja deliberado em regime de urgência-urgentíssima com dispensa dos trâmites regimentais e de parecer, o **Projeto de Lei nº 01/2020** – que atualiza/reajusta os salários dos Servidores da Câmara Municipal.

Justifica-se o pedido de urgência-urgentíssima, em decorrência de que no ano eleitoral os prazos são determinados em 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao pleito eleitoral para que os procedimentos referente às despesas com pessoal sejam fixados, o que se faz necessário a sua aprovação com a brevidade que a medida requer.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, 6 de março de 2020.

José Vicente de Moraes

Ver. José Vicente de Moraes
Presidente

Juarez Bezerra de Azevedo
Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.

FOR unanim SALA DAS SESSÕES, 10/03/2020
Juarez PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN

A SANÇÃO SALA DAS SESSÕES, 10/03/2020

Juarez